

FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA



**SEU TRABALHO
MERECE A RECOMPENSA
DE UM FUTURO MELHOR**



**CONFIRA A MATÉRIA
COM VALDINEI MARQUES,
O NEICICLAGEM DO MUSEU DO LIXO**

RELATÓRIO ANUAL 2016

FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT.



**FAÇA O RECADASTRAMENTO
E GANHE UM BRINDE**

EMPRESA PATROCINADORA

Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP
Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Jorge David Pacheco

Conselheiros:

Jurandir Ascendino da Cunha

Deomar Reginaldo Freski

Rodrigo Moisés Soares

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Isabel Cristina Reinert Maria

Conselheiros:

Vanderlei Santiago

Wilson Roberto Cancian Lopes

Saulo Job de Sousa

DIRETORIA

Diretor Superintendente:

João Carlos Silveira dos Santos

Diretora Técnica:

Marina Larissa Vitor

Diretor Administrativo e Financeiro:

Richard Lopes

Expediente

Tiragem: 1.200 exemplares

Criação e Diagramação: Laymark Propaganda - Fone: (48) 3237.2910

O Relatório Anual apresenta aos seus participantes ativos e assistidos dos Planos de Benefícios MAISPREV e COMCAPREV, importantes informações sobre o FUMPRESC e também sobre a gestão dos recursos dos respectivos Planos e PGA - Plano de Gestão Administrativa. Este Relatório é de fundamental importância para a comunicação entre o FUMPRESC e seus participantes ativos e assistidos, sendo um documento de prestação de contas dos principais atos administrativos, contábeis, financeiros, atuariais e jurídicos.

O FUMPRESC, com investimentos feitos de maneira conservadora e com ativos de baixo risco, atingiu uma boa rentabilidade, sendo para o Plano MAISPREV de 12,54% ao ano e para o Plano COMCAPREV de 12,33% ao ano, cuja meta atuarial foi de 12,22% (INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior + 4,5% ao ano). Com o provisionamento das contribuições em atraso por parte da Patrocinadora, e em atendimento às normas da legislação vigente, a rentabilidade repassada para as contas dos participantes do plano MAISPREV ficou em 3,21% e que tão logo seja normalizado o repasse destas contribuições, serão adicionadas a rentabilidade nas respectivas contas.

Devido ao não repasse pela Patrocinadora COMCAP quanto aos valores das contribuições de sua responsabilidade, o FUMPRESC, obedecendo ao previsto na legislação vigente, vem informando ao Órgão Fiscalizador das ocorrências e está promovendo ações de cobrança via judicial. Também vem mantendo negociação na esfera administrativa, uma vez que a COMCAP depende de repasse da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Destacamos ainda a alteração do regulamento do Plano COMCAPREV quanto a forma de correção das reservas de poupança dos participantes que aguardam o direito de resgate, onde passou a ser corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE do mês anterior.

Política

O ano de 2016 foi bastante intenso para o cenário político. Um dos destaques foi o escândalo da Petrobras, no que se refere ao grande esquema de desvio de dinheiro. Diante de tanta corrupção, o povo brasileiro foi às ruas e realizou a maior manifestação popular da história a pedir a saída de um presidente e a prisão de todos os envolvidos no escândalo de corrupção revelado pelas investigações da Lava-jato.

Economia

Os fatos ocorridos no cenário político afetaram diretamente a economia. O Ministro da Fazenda, relatou em fevereiro de 2016, que o déficit das contas públicas seria de R\$ 97 bilhões, no lugar do superávit de R\$ 30,5 bilhões aprovado em 2015. Com dificuldade em honrar compromissos, os Estados atrasaram o pagamento de salários aos servidores públicos, além da prestação de serviços básicos abrangentes a saúde e segurança. Com relação a inflação, em 12 meses, e muito acima do teto da meta (6,5% a.a.), chegou a 10,71% ao ano. Em um ano de recessão econômica, ocorreu o aumento do desemprego, com postergação do consumo. Empresas adiaram investimentos diante das incertezas sobre o futuro. Além disso, o governo apresentou em dezembro os detalhes da reforma da Previdência. A proposta encaminhada ao Congresso Nacional, ainda em discussão, pode enfraquecer a Previdência Oficial, levando o povo a fazer uma poupança para sua aposentadoria através de planos privados, como o do FUMPRESC.

Empréstimo

O segmento de empréstimo aos participantes e aposentados reafirma ser uma ótima opção, pois conta com prazo de até 72 meses para pagar e taxas de 0,8% ao mês + a variação do INPC.

Sistema

Iniciamos 2016 com a utilização plena do novo sistema, mais moderno e integrado. Contratamos uma empresa especializada para, em conjunto com o FUMPRESC, fazer a consistência dos dados referente a migração. Em dezembro foi disponibilizada a plataforma de acesso via web, chamado de “Meu Futuro”, permitindo aos participantes o acesso ao extrato de contribuições, simulações de reservas, cadastro entre outros.

PREVIC

Ainda em 2016, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC iniciou o processo de habilitação de seus Dirigentes, compreendido por membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, Diretoria Executiva e Corpo Gerencial, exigindo para tanto, certificação e comprovação de experiência para exercer o cargo.

Toda a Diretoria Executiva está certificada e habilitada, assim como parte dos membros dos conselhos. Os demais encontram-se aguardando deferimento dos processos de habilitação junto a PREVIC. Os membros que não forem certificados e habilitados não poderão exercer cargos no FUMPRESC.

RECADASTRAMENTO

SAIBA PORQUE É TÃO IMPORTANTE VOCÊ FAZER O RECADASTRAMENTO

Anexo a este relatório encaminhamos o formulário para a Atualização Cadastral 2017.

A atualização cadastral é uma exigência legal e permite mantermos todas as informações em dia. Lembramos sempre a importância de manter seus dados pessoais e dos beneficiários sempre atualizados. Mas, você realmente sabe por que o recadastramento é tão importante? Com seu endereço e telefone em dia, você sempre receberá os comunicados do FUMPRESK e todas as informações sobre o seu plano de previdência. Também, no caso de solicitação de aposentadoria, auxílio doença ou pensão por morte, o seu cadastro estará atualizado e seus direitos garantidos!

Preencha todos os campos do formulário, assinie e encaminhe para o FUMPRESK. Garanta seu brinde! Veja abaixo como fazer:

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PARA O PLANO MAISPREV
(Favor preencher com letra de forma)

fumpresk

Nome completo: _____
 Sexo: Masculino / Feminino / Não Informado Data Nascimento: ____/____/____
 Data de nascimento: ____/____/____ Data de Início: ____/____/____ Nacionalidade: _____
 Localidade: _____ Departamento: _____
 RUA/PRAÇA: _____ CEP: _____ Nº: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 RG: _____ Orgão emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____
 CPF: _____ Causa de Inativação: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
 Estado Civil: _____
 Nome de Casado: _____
 Nome de Mãe: _____
 Nome do Pai: _____
 Ocupação: _____
 Classificação: _____
 Enquadramento como Pessoa Politicamente Exposta: Sim / Não
 Declaro ser titular ou ter dependência financeira, nos últimos cinco anos contados a partir do início da relação com o Entidade, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública, independente de salário e cargo, inclusive na que tenham mandado outorgado, junto às entidades das Administrações Diretas ou Indiretas e também, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo qual seja em, de natureza Federal, Estadual ou Municipal?
 Se a resposta for positiva, descrever qual função exercida:
 Declaro ser responsável ou titular de Pessoa Politicamente Exposta, possui relacionamento próximo com pessoa (s) que se enquadram na definição de Pessoa Politicamente Exposta: Sim / Não
 Informar (s) nome(s) da(s) Pessoa(s) Politicamente Exposta(s), o cargo, emprego ou função ocupada pela mesma e a natureza do relacionamento ou vínculo estabelecido com ela:
 1º _____
 2º _____
 3º _____
 O presente, mediante as informações mencionadas, não tem caráter declaratório, devendo a veracidade das informações prestadas, assim que for requerida para fins de controle e a validade da informação prestada, cabendo ao beneficiário, como participante do plano MAISPREV, sua responsabilidade perante a FUMPRESC e sua Responsabilidade Básica e Comprometimento com o plano MAISPREV para a Participação decorrente de sua remuneração, sob pena de pagamento de contribuições e juros, quando devidos.
 Data: _____ Assinatura: _____



Não é necessário selar. O envio é GRATUITO.

A equipe do FUMPRESK estará presente nas bases da COMCAP nas datas abaixo para recadastramento, simulação de empréstimo e atendimento em geral. Anote na sua agenda:

Datas e locais de recadastramento

Junho

- 06/06 - Cetres
- 13/06 - Limpu
- 20/06 - Base Norte
- 27/06 - Base Sul

Julho

- 05/07 - Cetres
- 11/07 - Base Norte
- 18/07 - Limpu
- 25/07 - Base Sul

Agosto

- 01/08 - Base Norte
- 08/08 - Cetres
- 15/08 - Base Sul
- 22/08 - Limpu
- 29/08 - Cetres

Personagens Neiciclagem e Reciclayton, criados por Valdinei e Clayton, para monitoria ambiental e oficinas de reciclagem.

Museu do Lixo

Vamos Repensar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar o lixo.

Criado há 13 anos pela COMCAP, o Museu do Lixo hoje está localizado no bairro do Itacorubi, em uma área criada e decorada completamente com objetos recolhidos e reutilizados, onde abriga milhares de itens, que estão em constante processo de catalogação. Algumas coleções se destacam e são usadas como material para as aulas e oficinas sobre reciclagem e o cuidado com o meio ambiente.

O Museu do lixo, hoje recebe muitos visitantes, entre eles alunos da educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, além de grupos organizados, empresas, instituições diversas e pessoas independentes. São ministradas diversas oficinas, que tem papel fundamental na questão da educação ambiental e da reciclagem, fazendo com que todos percebam como é importante ter uma nova forma de se relacionar com os resíduos que produzem, tornando-se consumidores responsáveis e sendo estimulados a preservarem o meio ambiente.

Também são desenvolvidas oficinas, para estimular o reaproveitamento de embalagens na confecção de bonecos e brinquedos, além de elaboração de máscaras com materiais reaproveitados. No último Carnaval, Valdinei, com a colaboração de Tatiane Aparecida de Souza e da equipe da Divisão de Sustentabilidade Ambiental da COMCAP, produziu adereços com o reaproveitamento de material doado por uma escola de samba.

Consciência ambiental



Sobre o Museu

Recebe cerca de 7 mil visitantes ao ano, principalmente estudantes.

Tem cerca de 10 mil itens em seu acervo, recuperados na coleta ou doados voluntariamente.

Possui área de 200m², criados e decorados com materiais reutilizados.

Conta com diversas coleções de objetos como: ferros de passar roupa, latas de refrigerante e de cerveja, máquinas fotográficas e de costura, aparelhos de telefone, computadores, ect.

Visitas: (48) 3261 4808
educacao.ambiental@comcap.org.br

Localização:
Rod. Admar Gonzaga, 72. Itacorubi
Florianópolis - SC

No Museu do Lixo, várias decorações, murais e esculturas são feitas com materiais reaproveitados e são usadas nas apresentações, para que os alunos percebam como é importante e ao mesmo tempo divertido, reciclar materiais, afirma Valdinei, que faz parte da equipe que orienta a visita das escolas.

**Diversão na
educação e
reciclagem
de materiais**

Valdinei Marques, um participante do MAISPREV,

engajado na luta pela conscientização ambiental.

Valdinei trabalha há 14 anos na COMCAP e hoje realiza uma atividade muito importante e divertida ao mesmo tempo, que é a educação ambiental. Valdinei é um dos muitos funcionários da COMCAP que optou por aderir ao plano de previdência complementar e nos conta que a segurança de seus filhos foi ponto importante nessa decisão. *"Uma renda a mais é bom e ninguém sabe o que o futuro nos reserva, lá na frente quero ter uma estabilidade financeira maior"*, conta.



Valdinei já usou o empréstimo do FUMPRESC

Valdinei conta que já utilizou o empréstimo do FUMPRESC, para complementar a compra de uma casa, recurso este que todo participante ativo e aposentado pode contratar. Você também pode solicitar, para trocar de carro ou até mesmo quitar outro empréstimo com taxas mais elevadas, por exemplo. O empréstimo pode ser feito em até 72 vezes para pagar e possui taxas de juros abaixo do mercado.



Veja como é vantajoso fazer parte do MAISPREV

Fazer parte do Plano MAISPREV é garantir um futuro mais tranquilo e você pode fazer isso agora mesmo. A aposentadoria do MAISPREV vai complementar a sua aposentadoria no INSS, resultando em duas rendas no futuro, para você e seus familiares viverem melhor.

Dentro dos limites estabelecidos no regulamento do plano, você poderá decidir com quanto quer contribuir e assim, programar a sua aposentadoria. Caso você se desligue da COMCAP antes do prazo de sua aposentadoria, há a opção do resgate de suas contribuições.

Muitos trabalhadores não tem a oportunidade de investir em um futuro melhor, muitos não guardam nenhum dinheiro e essa decisão de não participar do plano e pensar apenas no curto prazo, pode pesar no futuro. "Uma aposentadoria tranquila e estável depende dessa decisão. O futuro a Deus pertence, mas o agora, cabe a nós decidir", comenta Valdinei. Consulte o FUMPRESC para saber mais.

Receba 2 aposentadorias MAISPREV + INSS

Se aposentar pelo MAISPREV é complementar a aposentadoria do INSS, assim você receberá duas aposentadorias e caso você venha a sair da COMCAP, poderá retirar o valor de suas contribuições, não perdendo o que você já investiu.

Você contribui e recebe em dobro

É isso mesmo, você contribui para seu plano de aposentadoria complementar e a COMCAP contribui também, com o mesmo valor.

Como exemplo, caso você contribua com um valor de R\$ 100,00 por mês, a COMCAP contribuirá com mais R\$ 100,00 totalizando um valor de R\$ 200,00 mensais em sua conta. Esses valores serão rentabilizados para garantir sua futura aposentadoria.

Aposentadoria plena aos 55 anos

sem precisar estar aposentado pelo INSS

Fazendo parte do MAISPREV, você poderá se aposentar já aos 50 anos, no modo de aposentadoria Programada Antecipada e aos 55 anos na aposentadoria Plena Programada, onde você recebe um valor maior de seus benefícios.

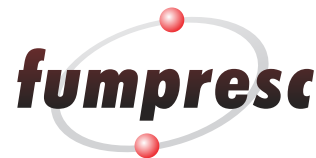
Você não precisará estar aposentado* pelo INSS, já que o MAISPREV é uma aposentadoria complementar, onde você recebe conforme os valores contribuídos por você e pela COMCAP.

Saque de até 25% ao se aposentar

Ao se aposentar, você poderá retirar até 25% do valor de suas contribuições, para a realização de algum projeto pessoal. O restante do valor será usado para o pagamento de sua aposentadoria.

*Consulte os critérios de elegibilidade no regulamento do plano.

Tempo é dinheiro: como se organizar para controlar melhor suas finanças

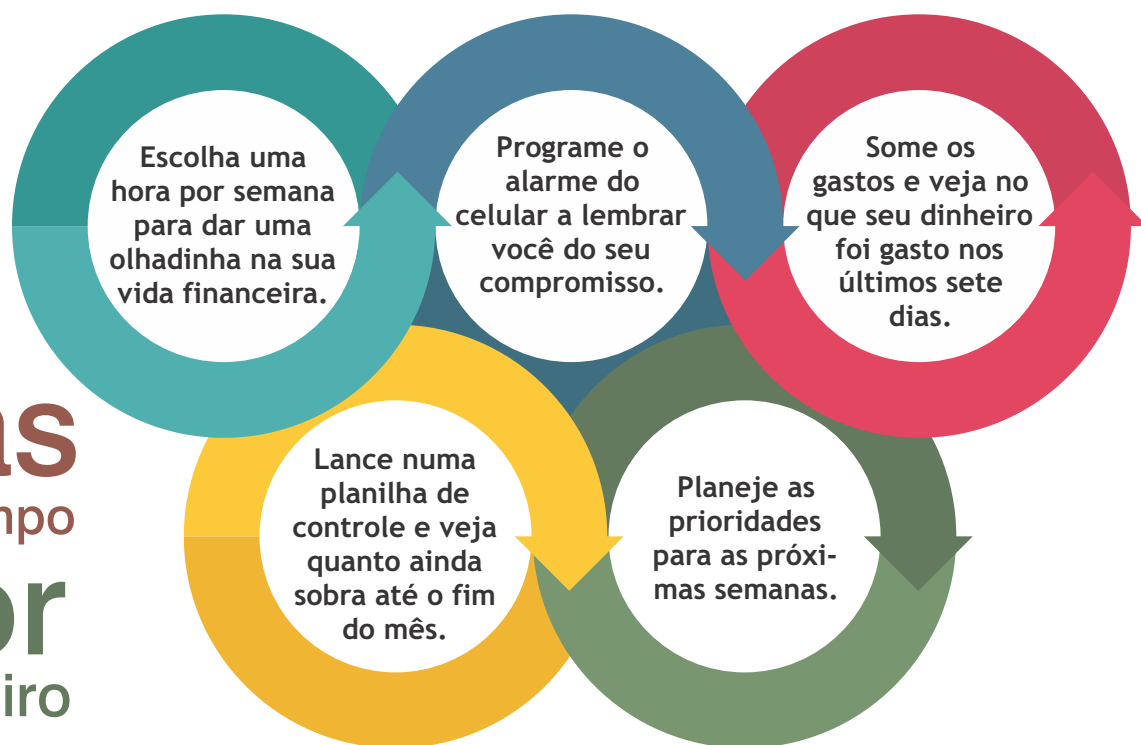


Pense rápido e responda: quantas vezes você dá uma olhadinha nas suas contas em um mês? Você checa de 15 em 15 dias, toda semana ou uma vez em 30 dias?

Faço essa pergunta por um motivo bem particular. O tempo que você está dedicando a cuidar do seu dinheiro pode ser uma boa resposta para algumas das dificuldades financeiras mais comuns para a maioria de nós. Tempo é dinheiro como já diz a velha máxima, e isso significa que quanto mais você cuidar do seu, melhor tende a ser sua vida financeira.

A afirmação pode parecer simplista, no entanto é óbvia. Seja qual for o seu momento financeiro, se estiver faltando dinheiro para pagar as contas, se você não está conseguindo controlar impulsos de compras, se o seu salário já não cabe nos planos que você quer para sua vida... Independentemente de qual for a questão, ela vai ser resolvida com dedicação. Ou seja, encarar o fato e entender que ali tem algo que precisa ser feito.

5 dicas para usar o tempo a favor do seu dinheiro



Lidar com dinheiro é como fazer dieta. Você vai precisar de tempo para escolher os alimentos no caso da reeducação alimentar, certo? No caso das finanças pessoais, o mesmo tempo vai te ajudar a decidir onde empregar seu dinheiro. Mais do que isso, a energia que gastamos para fazer tudo que fazemos no dia-a-dia é a mesma. Ou seja, se você está cursando uma universidade, trabalhando, malhando, fazendo dieta, namorando, saindo com as amigas e tentando um novo trabalho em processo seletivo onde está o tempo para cuidar do seu dinheiro? Encontre tempo para isso também!

Assim como existe uma hora para fazer exercício, hora para trabalhar, hora para estudar. Adicione também na sua agenda a hora das finanças. Marque no calendário do celular e faça bipar o alarme, como se fosse o horário de um comprimido. Pare, sente e veja o que está acontecendo na sua conta corrente. Recomendo fazer isso uma vez por semana. O controle é um dos principais instrumentos para ordenar a vida financeira. Boa sorte!

Fonte: www.aescolhacerta.com.br



Acesse também o programa “a escolha certa” e veja dicas para o seu planejamento financeiro.

www.aescolhacerta.com.br



Programa Integrado de Educação
Financeira e Previdenciária

Tabela de Benefícios e Participantes 2016

PERFIL DO PLANO MAISPREV

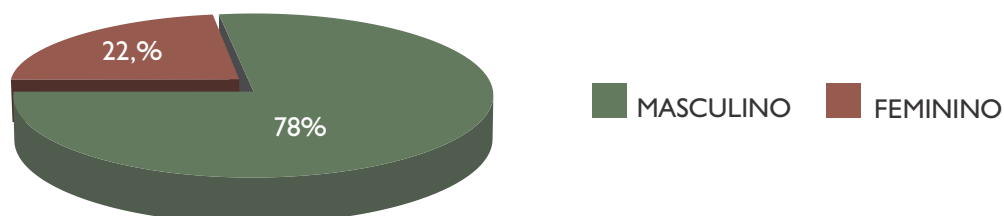
Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2016 C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

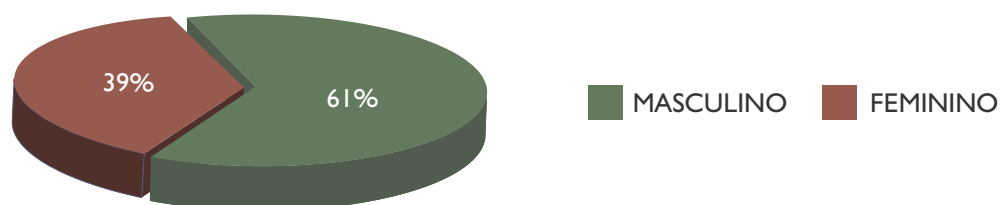
R\$ Mil

PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV	Quantidade em dezembro de 2016	Pagamento Acumulado no Ano
MAISPREV		
Participantes Assistidos	387	6.833.996,02
Renda Mensal Plena Programada	217	4.168.232,89
Renda Mensal Antecipada	10	154.408,02
Renda Mensal por Invalidez	95	961.257,07
Renda Mensal de Pensão por Morte	65	1.550.098,04
Participantes em Auxílio Doença	33	516.109,22
Participantes Ativos	535	
Total de Participantes do Plano MAISPREV	955	7.350.105,24

Perfil dos Ativos



Perfil dos Aposentados



Perfil dos Pensionistas

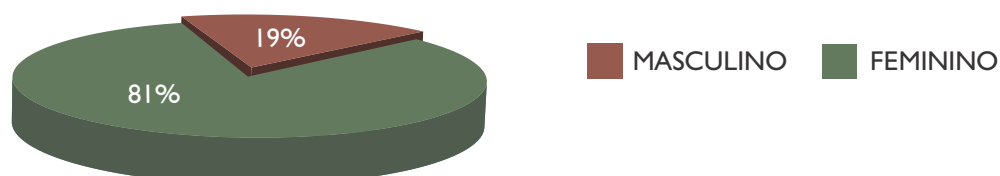


Tabela de Benefícios e Participantes 2016

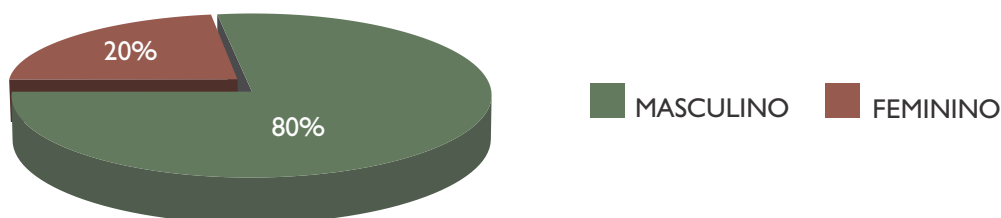
PERFIL DO PLANO COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

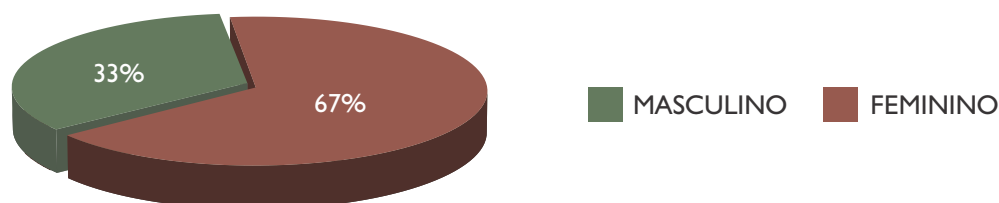
Sigla: FUMPRES C EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2016 C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV	Quantidade em dezembro de 2016	Pagamento Acumulado no Ano
COMCAPREV		
Participantes Assistidos	8	28.819,09
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0	-
Aposentadoria por Idade	0	-
Aposentadoria Especial	0	-
Aposentadoria por Invalidez	3	11.332,44
Pensão por Morte	5	17.486,65
Pecúlio por Morte	0	-
Participantes em Auxílio Doença	1	3.476,39
Participantes Ativos	4	
Total de Participantes do Plano COMCAPREV	13	32.295,48

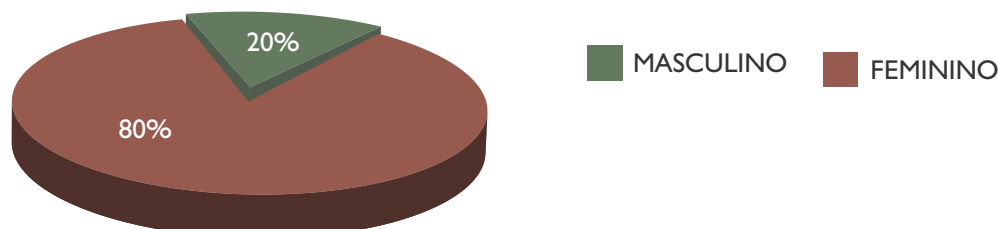
Perfil dos Ativos



Perfil dos Aposentados



Perfil dos Pensionistas



Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefícios Previdencial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC **CNPJ:** 86.950.391/0001-20

				R\$ Mil	
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
DISPONÍVEL	8	6	EXIGÍVEL OPERACIONAL	5.243	4.822
REALIZÁVEL	136.745	130.142	Gestão Previdencial	4.828	4.744
Gestão Previdencial	18.520	21.387	Gestão Administrativa	414	77
Gestão Administrativa	14	15	Investimentos	1	1
Investimentos	118.211	108.740	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	32	28
Títulos Públicos	104.189	97.911	Gestão Previdencial	32	28
Fundos de Investimento	10.098	6.980	PATRIMÔNIO SOCIAL	134.763	128.480
Empréstimos	3.924	3.849	Patrimônio de Cobertura do Plano	129.648	123.718
PERMANENTE	3.285	3.182	Provisões Matemáticas	129.103	123.595
Imobilizado	3.285	3.182	Benefícios Concedidos	43.535	41.115
			Benefícios a Conceder	85.568	82.480
			Equilíbrio Técnico	545	123
			Resultados Realizados	545	123
			Superávit Técnico Acumulado	545	123
			Fundos	5.115	4.762
			Fundos Previdenciais	1.321	1.088
			Fundos Administrativos	3.794	3.674
TOTAL DO ATIVO	140.038	133.330	TOTAL DO PASSIVO	140.038	133.330

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC **EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO** **C.N.P.J.:** 86.950.391/0001-20

DESCRIC�O	2016	2015	Varia�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	128.480	117.092	9,73
I. Adi�es	27.588	28.460	(3,06)
(+) Contribui�es Previdenciais	11.748	10.432	12,62
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	13.298	15.277	(12,95)
(+) Receitas Administrativas	2.540	2.673	(4,98)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	2	78	(97,44)
2. Destina�es	(21.305)	(17.072)	24,79
(-) Benef�cios	(18.883)	(15.156)	24,59
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(4)	100,00
(-) Despesas Administrativas	(2.422)	(1.912)	26,67
3. Acr�scimo/Decr�scimo do Patrim�nio Social (I + 2)	6.283	11.388	(44,83)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	5.508	9.675	(43,07)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	422	(213)	298,12
(+/-) Fundos Previdenciais	233	1.088	(78,58)
(+/-) Fundos Administrativos	120	838	(85,68)
B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3)	134.763	128.480	4,89

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2016	2015	Variação %
1. Ativos	136.173	129.749	4,95
Disponível	7	6	16,67
Recebível	22.090	24.891	(11,25)
Investimento	114.076	104.852	8,80
Títulos Públicos	100.438	94.320	6,49
Fundos de Investimento	9.735	6.693	45,45
Empréstimos	3.903	3.839	1,67
2. Obrigações	3.421	2.841	20,42
Operacional	3.415	2.835	20,46
Contingencial	6	6	-
3. Fundos não Previdenciais	3.661	3.547	3,21
Fundos Administrativos	3.661	3.547	3,21
5. Ativo Líquido (1-2-3)	129.091	123.361	4,64
Provisões Matemáticas	128.452	122.911	4,51
Fundos Previdenciais	639	450	42,00

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2016	2015	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	123.361	113.331	8,85
(+) 1. Adições	25.821	26.182	(1,38)
(+) Contribuições	12.974	11.428	13,53
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.847	14.754	(12,93)
2. Destinações	(20.091)	(16.152)	24,39
(-) Benefícios	(18.776)	(15.037)	24,87
(-) Contribuições Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(4)	100,00
(-) Custeio Administrativo	(1.315)	(1.111)	18,36
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	5.730	10.030	(42,87)
(+/-) Provisões Matemáticas	5.541	9.580	(42,16)
(+/-) Fundos Previdenciais	189	450	(58,00)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	129.091	123.361	4,64
C) Fundos não previdenciais	3.661	3.547	3,21
(+/-) Fundos Administrativos	3.661	3.547	3,21

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação %
I. Ativos	4.359	3.919	11,23
Recebível	224	170	31,76
Investimento	4.135	3.749	10,30
Títulos Públicos	3.751	3.492	7,42
Fundos de Investimento	363	248	46,37
Empréstimos e Financiamentos	21	9	133,33
2. Obrigações	2.348	2.348	-
Operacional	2.323	2.325	(0,09)
Contingencial	25	23	8,70
3. Fundos não Previdenciais	133	127	4,72
Fundos Administrativos	133	127	4,72
5. Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	1.878	1.444	30,06
Provisões Matemáticas	651	683	(4,69)
Superávit/Déficit Técnico	545	123	343,09
Fundos Previdenciais	682	638	6,90
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	545	123	343,09
b) (+/-) Ajuste de Precificação	76	80	(5,00)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	621	203	205,91

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.444	926	55,94
(+) I. Adições	544	642	(15,26)
(+) Contribuições	93	119	(21,85)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	451	523	(13,77)
2. Destinações	(110)	(124)	(11,29)
(-) Benefícios	(106)	(120)	(11,67)
(-) Custeio Administrativo	(4)	(4)	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	434	518	(16,22)
(+/-) Provisões Matemáticas	(33)	93	(135,48)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	422	(213)	298,12
(+/-) Fundos Previdenciais	44	638	(93,10)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.878	1.444	30,06
C) Fundos não previdenciais	133	127	4,72
(+/-) Fundos Administrativos	133	127	4,72

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.674	2.836	29,55
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.542	2.750	(7,56)
1.1. Receitas	2.542	2.750	(7,56)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.319	1.114	18,40
Custeio Administrativo dos Investimentos	119	90	32,22
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	20	21	(4,76)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2	78	(97,44)
Outras Despesas	1.082	1.447	(25,22)
2. Despesas Administrativas	(2.422)	(1.912)	26,67
2.1. Administração Previdencial	(2.240)	(1.822)	22,94
Pessoal e encargos	(761)	(651)	16,90
Treinamentos/congressos e seminários	(39)	(34)	14,71
Viagens e estadias	(7)	(23)	(69,57)
Serviços de terceiros	(419)	(357)	17,37
Despesas gerais	(34)	(27)	25,93
Depreciações e amortizações	(20)	(19)	5,26
Tributos	(76)	(127)	(40,16)
Outras Despesas	(884)	(584)	51,37
2.2. Administração dos Investimentos	(119)	(90)	32,22
Pessoal e encargos	(87)	(75)	16,00
Serviços de terceiros	(32)	(15)	113,33
2.5 Outras Despesas	(63)	-	100,00
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	120	838	(85,68)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	120	838	(85,68)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	3.794	3.674	3,27

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2016	2015	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	132.512	126.202	5,00
I. Provisões Matemáticas	128.452	122.911	4,51
I.1. Benefícios Concedidos	43.157	40.748	5,91
Contribuição Definida	43.157	40.748	5,91
I.2. Benefício a Conceder	85.295	82.163	3,81
Contribuição Definida	85.295	82.163	3,81
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	58.421	58.054	0,63
Saldo de Contas - parcela participantes	26.874	24.109	11,47
3. Fundos	639	450	42,00
3.1 Fundos Previdenciais	639	450	42,00
4. Exigível Operacional	3.415	2.835	20,46
4.1 Gestão Previdencial	3.415	2.834	20,50
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	1	(100,00)
5. Exigível Contingencial	6	6	-
5.1 Gestão Previdencial	6	6	-

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRES

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2016	2015	Variação %
Previsões Técnicas (1+2+3+4+5)	4.226	3.792	11,45
1. Provisões Matemáticas	651	683	(4,69)
1.1. Benefícios Concedidos	378	367	3,00
Benefício Definido	378	367	3,00
1.2. Benefício a Conceder	273	316	(13,61)
Benefício Definido	273	316	(13,61)
2. Equilíbrio Técnico	545	123	343,09
2.1. Resultados Realizados	545	123	343,09
Superávit técnico acumulado	545	123	343,09
Reserva de Contingência	163	123	32,52
Reserva para revisão de plano	382	-	100,00
3. Fundos	682	638	6,90
3.1 Fundos Previdenciais	682	638	6,90
4. Exigível Operacional	2.323	2.325	(0,09)
4.1 Gestão Previdencial	2.323	2.325	(0,09)
5. Exigível Contingencial	25	23	8,70
5.1 Gestão Previdencial	25	23	8,70

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Richard Lopes
Diretor Administrativo / Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Valores em R\$ Mil)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRES tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

1.1 Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:
Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são

oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRES possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV, como segue:

Plano de Benefícios	CNPB Nº	Modalidade de Benefícios	Patrocínio
MAISPREV COMCAPREV	2011.0003-19 1995.0025-18	CV BD	COMCAP COMCAP

1.2 Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2016, existiam 5 participantes, com idade média igual a 49,20 anos, e 8 assistidos, sendo: 3 assistidos por invalidez, com uma idade média de 64,67 anos, e 5 grupos familiares de pensões por morte, com idade média de 43,00 anos.

1.3 Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável - CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirão para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano MAISPREV, obedecendo aos prazos regulamentares, teve sua fase de migração encerrada em 31 de dezembro de 2012, tendo efetivamente migrado do Plano COMCAPREV 99% do total de participantes, ficando, na posição de 31/12/2016, 5 participantes ativos e 8 assistidos.

Em 31 de dezembro de 2016, existiam 575 participantes ativos, com idade média de 47,72 anos, e 377 assistidos, sendo: 322 assistidos por aposentadoria programada e por invalidez, com idade média de 64,38 anos, e 55 pensionistas, com idade média de 50 anos.

1.4 Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O FUMPRESC administra também o Plano de Gestão Administrativa - PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, (alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 01, de 22 de março de 2011, nº 05, de 8 de

setembro de 2011, nº 10 de 22 de março de 2011, nº 06, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015 e nº 25, de 17 de dezembro de 2015), Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, Ofício Circular nº 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, de 23 de janeiro de 2015, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pela Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

Em conformidade com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

3.1 Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

3.2 Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborado por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

3.3 Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatos objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2016 e 2015, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo “A” da Instrução nº 34, de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- ▶ 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- ▶ 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- ▶ 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- ▶ 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

3.5 Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

• Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

Apartir de 1º de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CGPC nº 04/2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pactuados.

• Renda Variável

Os valores aplicados em Fundos de Investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

• Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

3.6 Ativo Permanente

• Imobilizado

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

Descrição	Taxas
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	Não estão sendo depreciados

Os bens imóveis do Fundo são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 3.240 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESC. De acordo com a Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, a partir de janeiro de 2015 os imóveis não foram mais depreciados em função da adoção de avaliações anuais.

Os imóveis foram avaliados de acordo com os laudos dos peritos independentes “Pravaliar Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda.”, respeitando o item nº 19, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, no mês de março de 2016, obtendo o resultado negativo de R\$ 63 mil e no mês de dezembro de 2016, com o resultado positivo de R\$ 184 mil, sendo incorporado aos saldos do Ativo Permanente, a débito e a crédito de despesas e receitas administrativas.

O resultado da avaliação está demonstrado como segue:

Descrição	Valor Avaliado	Valor Contábil	Resultado
Ativo Permanente			
Imóveis			
Avaliação março/16	3.056	3.119	(63)
Avaliação dezembro/16	3.240	3.056	184
		Total	121

3.7 Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

3.8 Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra o FUMPRESC. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial/recursal este é registrado em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial, conforme alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011.

3.9 Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2016 e 2015 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV, de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício MAISPREV, e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos para ambos os Planos de Benefícios.

3.10 Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

3.11 Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

Em conformidade com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, foram realizados os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”. Os ajustes foram realizados no balancete consolidador conforme detalhamento na NOTA 11 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

3.12 Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas

De acordo com o item 30 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item k), os saldos das contas que representam acima de 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento, como segue: No Plano de Gestão Administrativa – PGA – conta 1229 Outros Realizáveis da Gestão Administrativa, evidenciado no balancete consolidado, corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 2 mil (14,47%) (R\$ 5 mil em 2015 (35,31%)), refere-se a valores a receber da patrocinadora no valor de R\$ 2 mil (R\$ 2 mil em 2015) e Impostos a compensar no valor de R\$ 3 mil em 2015, e conta 2129 Outras Exigibilidades, no valor de R\$ 318 mil (76,89%), refere-se compensação de Planos e PGA para o custeio administrativo. Nos Planos MAISPREV e COMCAPREV – conta 121199 Outros Recursos a Receber, no valor de R\$ 308 mil (16,06%) e no valor de R\$ 10 mil (16,29%), respectivamente, refere-se a compensação de Planos e PGA para o custeio administrativo. No Plano MAISPREV – conta 2119 Outras Exigibilidades, no valor de R\$ 904 mil (26,47%), refere-se a compensação de Planos e PGA para o custeio administrativo, e conta 329 Outras Deduções – Provisão Créditos Liquidação Duvidosa, valor a receber da Patrocinadora de 11.185 mil representando 59,57% (R\$ 7.025 mil em 2015 de 43,72%).

Na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) o valor consignado no item 1.1. Receitas - Outras Receitas no valor de R\$1.082 mil (R\$ 1.447 mil em 2015), refere-se ao registro do resultado positivo da avaliação dos imóveis registrados no PGA, no valor de R\$ 184 mil (R\$ 1.447 mil em 2015) e reversão provisão da taxa de administração, no valor de R\$ 898 mil; no item 2.1. Administração Previdencial - Outras Despesas de R\$ 884 mil (R\$ 584 mil em 2015) refere-se substancialmente ao valor da provisão de créditos de liquidação duvidosa, conforme legislação vigente, das contribuições em atraso do custeio administrativo (R\$ 802 mil em 2016 e R\$ 511 mil em 2015); e no item 2.5 – Outras Despesas no valor de R\$ 63 mil, refere-se ao resultado da avaliação dos imóveis registrado no PGA (foi realizado duas avaliação no exercício de 2016, sendo a primeira com resultado negativo e a segundo com resultado positivo).

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS:

Patrocinadora	Sigla do Plano de Benefícios	2016	2015
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO			
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	COMCAPREV	48	33
(-) Provisão Direitos Creditórios		-	(18)
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	9.756	5.854
(-) Provisão Direitos Creditórios		(7.839)	(3.755)
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO			
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	1.291	1.132
(-) Provisão Direitos Creditórios		(465)	(181)
OUTRAS CONTRATAÇÕES			
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	26.686	22.891
(-) Provisão Direitos Creditórios		(11.314)	(4.602)
Contratadas		18.163	21.354

4.1 Contribuições em atraso

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP encontra-se em atraso com as contribuições da patrocinadora desde o mês março de 2014 (juros de mora sobre parcelas), alegando que o não pagamento é decorrente de fatores alheios a sua vontade, uma vez que depende de repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O FUMPRESOC vem comunicando aos gestores responsáveis pela Patrocinadora sobre as penalidades as quais estão sujeitos conforme estabelece o art. 62, do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003. Além disso, ajuizou execução/cobrança judicial das dívidas, dentro do prazo regulamentar, através dos seguintes Processos: 1) nº 0322283-41.2014.8.24.0023; 2) nº 0322284-26.2014.8.24.0023; 3) nº 0322285-11.2014.8.24.0023; 4) nº 0337265-60.2014.8.24.0023; 5) nº 0301014-09.2015.8.24.0023; 6) nº 0332225-97.2014.8.24.0023; 7) nº 0307452-51.2015.8.24.0023; 8) nº 0317225-23.2015.8.24.0023; e 9) nº 0330014-54.2015.8.24.0023; 10) 03011813-18.2016.8.24.0023; 11) 0304128-19.2016.8.24.0023; 12) 0307486-89.2016.8.24.0023; 13) 0311103-57.2016.8.24.0023; e 14) 0314283-81.2016.8.24.0023, nas quais há tratativas com a finalidade de regularizar essa situação.

O Conselho Deliberativo, em cumprimento a legislação vigente, encaminhou à PREVIC Ofício nº 032, datado de 19/02/2016, Ofício nº 151, datado de 28/04/2016, Ofício nº 207, datado de 25/07/2016, Ofício nº 248, datado de 24/08/2016, Ofício nº 466, datado de 21/09/2016, e Ofício nº 495, datado de 24/10/2016, para fins de conhecimento e acompanhamento, por parte daquele Órgão, das dívidas em atraso por parte da Patrocinadora.

Atendendo aos dispostos nos itens 9 ao 13, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de setembro de 2009, foram realizados provisões de direitos creditórios para as contribuições em atraso, de acordo com os percentuais e dias decorridos. Os valores foram lançados em despesas diretas na conta 329 - Outras Deduções, e em contrapartida

na conta do 1211 - Recursos a Receber no seu respectivo grupo de conta, bem como a parte do custeio administrativo na conta 429 - Outras Despesas, e em contrapartida na conta 1221 - Contas a Receber.

A Patrocinadora com o intuito de regularizar as contribuições em atraso, e em face de Lei Municipal de Florianópolis nº 10.096/2016, através do Ofício COMCAP DIR. 1984/016, datado de 20 de dezembro de 2016, comunica a protocolização de proposta de Acordo Judicial em 13 processos judiciais relacionados ao FUMPRESOC e coloca como interveniente garantidor do referido acordo a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

4.2 Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP firmou Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestação inicial no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 9% (nove por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021. A Patrocinadora COMCAP não repassou ao FUMPRESOC os valores das parcelas no decorrer do exercício de 2016 e 2015, o que ensejou a propositura de demandas judiciais conforme apontado no item 4.1 acima.

4.3 Outras Contratações

A patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extra-

ordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com

reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRES, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado as parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

Por determinação da fiscalização da PREVIC, por intermédio de seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul, foi transferido no exercício de 2014 o saldo das Provisões Matemáticas a Constituir para o Ativo Exigível Operacional - contribuições contratadas. Foi solicitado também que a Patrocinadora COMCAP oferecesse garantias reais, além da interveniência Bancária. O FUMPRES e a Patrocinadora celebraram em janeiro de 2015 contratos de aditivo com as devidas garantias reais de imóveis. A Entidade providenciou os registros junto aos cartórios competentes, porém não foi aceito pelo Cartório de Registro de Imóveis tendo em vista que já havia registro de penhora de créditos de Órgãos Públicos, ficando impedido de realizá-lo. O FUMPRES vem buscando realizar novas garantias reais via judicial, uma vez que a Patrocinadora não possui outros recursos garantidores, e conforme mencionado no item 4.1 não está conseguindo honrar seus compromissos financeiros, diante da falta de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2016	2015
RENDA FIXA	114.287	104.891
Títulos Público	104.189	97.911
Fundo de Investimentos - Referenciados	10.098	6.980
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.924	3.848
Empréstimos	3.924	3.848
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	118.211	108.739

O FUMPRES administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada (segregação virtual).

5.1 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV	
	2016	2015	2016	2015
TÍTULOS PÚBLICOS	100.438	94.320	3.751	3.492
Títulos Públicos Federal	100.438	94.320	3.751	3.492
Notas do Tesouro Nacional	100.438	94.320	3.751	3.492
FUNDOS DE INVESTIMENTO	9.735	6.693	363	248
Renda Fixa - Referenciado	9.735	6.693	363	248
TOTAL	110.173	101.013	4.114	3.740

DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
TÍTULOS PÚBLICOS	-	99	104.189	97.911
Títulos Públicos Federal	-	99	104.189	97.911
Notas do Tesouro Nacional	-	99	104.189	97.911
FUNDOS DE INVESTIMENTO	-	39	10.098	6.980
Renda Fixa - Referenciado	-	39	10.098	6.980
TOTAL	-	138	114.287	104.891

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº. 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº. 08, de 19 de junho de 2002, Resolução CGPC nº. 15, de 23 de agosto de 2005, e demais atualizações, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRES, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	Até 360	2016		2015
		Acima de 360	Total	Total
CARTEIRA PRÓPRIA				
Títulos de Responsabilidade do Governo				
Notas do Tesouro Nacional	-	104.189	104.189	97.911
TOTAL	-	104.189	104.189	97.911

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2016	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	-	-
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	104.189	94.767
TOTAL	104.189	94.767

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos Mantidos Até o Vencimento				
Notas do Tesouro Nacional	100.438	91.355	3.751	3.412
TOTAL	100.438	91.355	3.751	3.412

O FUMPRES encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

De acordo com o previsto no art. 6º da resolução CGPC nº 4, não houve a necessidade de realizar por ocasião da elaboração do balanço anual a reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários, da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação.

5.3 - Ajustes de Precificação

Em atendimento às resoluções CNPC nºs 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, publicadas no DOU de 24 de novembro de 2014, instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2015 e portaria PREVIC nº 30, de 20 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2016, demonstramos a seguir os ajustes de precificação entre os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Estes ajustes estão consignados nas demonstrações do ativo líquido dos planos de benefícios, posição de 31 de dezembro de 2016 e 2015. Estas regras passaram a ser obrigatórias a partir do encerramento do exercício de 2015.

PLANO COMCAPREV

Tipo Papel	Taxa Aquisição %	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 31/12/2016	Valor Ajustado a taxa 4,5% ao ano	Valor Ajuste
NTN-B	6,757231	15/05/2023	36	103	116	13
NTN-B	5,430000	15/08/2050	110	361	415	54
NTN-B	6,581225	15/05/2019	72	212	221	9
TOTAL			218	676	752	76

5.4 - Empréstimos e Financiamentos

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Empréstimos e Financiamentos	3.903	3.839	21	9	3.924	3.849
Empréstimos	3.903	3.839	21	9	3.924	3.849

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora. A transferência do Fundo Previdencial para o Exigível Operacional foi realizada, em atendimento a determinação da fiscalização da PREVIC, através do seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante dos Planos de Benefícios COMCAPREV e MAISPREV, movida contra o FUMPRESC, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores.

O valor envolvido em demanda judicial, para o qual o FUMPRESC mantinha depósito judicial estava assim representado:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Ações Judiciais/Recursais - Plano COMCAPREV	25	23
Ações Judiciais/Recursais - Plano MAISPREV	6	6

NOTA 08 - EXIGÍVEL ATUARIAL

O Exigível Atuarial foi determinado pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2016 e 2015, que emitiu Pareceres em 28 de março de 2017 e 16 de março de 2016, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

- No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:
 - ▶ Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - ▶ Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.
- No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:
 - ▶ Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - ▶ Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2016 e 2015 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE	AVALIAÇÃO 2016	AVALIAÇÃO 2015
	DATA-BASE: Dezembro-2016	DATA-BASE: Dezembro-2015
ECONÔMICAS / FINANCEIRAS		
Taxas Juros Atuariais	INPC + 4,5% a.a.	INPC + 4,5% a.a.
Projeção Crescimento Real Salarial	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.
Fator de Capacidade Salarial e de Benefício	Plano COMCAPREV: 0,98 Plano MAISPREV: 100	Plano COMCAPREV: 0,98 Plano MAISPREV: 100
BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade de Válidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Básica Male
Tábua de Mortalidade de Invalidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Básica Male
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não Considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's	Plano MAISPREV: Não Considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's
DEMOGRÁFICAS		
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Composição Familiar	Familia Real (conforme cadastro dos participantes)	Familia Real (conforme cadastro dos participantes)

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial do FUMPRES, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2016	2015
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	43.535	41.115
Contribuição Definida	43.157	40.748
Benefícios Definido	378	367
BENEFÍCIOS A CONCEDER	85.568	82.480
Contribuição Definida	85.295	82.164
Benefícios Definido	273	316
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	129.103	123.595

a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2016 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 545 mil (R\$ 123 mil em 2015), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

De acordo com a Resolução CGPC n° 26 de 29/09/2008, regulamentada pela Instrução SPC n° 28 de 30/12/2008, complementadas e alteradas pelas Resoluções MPS/CNPC nos 16 e 22, de 19/11/2014 e 25/11/2015, respectivamente, o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência (valor que representa o limite máximo de até 25% levando em consideração a proporção à duração: $10\% + (\text{duration} \times 1\%)$, que foi de 25,89%, sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos) no valor de R\$ 163 mil (R\$ 123 mil em 2015), e o que excedeu foi lançado em Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 382 mil (Em 2015 não ocorreu). O limite do Plano COMCAPREV ultrapassou os 25%, entretanto por se tratar de Reserva Especial pelo primeiro ano 'consecutivo', não há imposição legal de realiza-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2017.

O Resultado acumulado superavitário do Plano COMCAPREV ocorreu em função da boa rentabilidade nos exercícios de 2016 e 2015 que foi de 12,33% e 15,93%, respectivamente, ficando, no exercício de 2016, superior em 0,11% à meta atuarial, que foi de 12,22%, e inferior em 0,03% a meta atuarial em 2015 que foi de 15,96%, bem como o impacto após o exercício de 2011 da rotatividade da massa de participantes, tendo em vista o processo de migração para o Plano MAISPREV, alterando significativamente os encargos, contribuições futuras e o resultado do Plano. Outro fator é a diferença entre a rentabilidade obtida no Plano e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora, e que por força regulamentar, é atualizado pelo índice da caderneta de poupança, deduzindo o percentual fixo de 0,5% ao mês (alteração regulamentar conforme descrito na Nota n° 12 Eventos Subsequentes).

O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 12,54% e que depois de deduzir o provisionamento das contribuições em atraso, conforme aplicação da legislação vigente, ficou em 3,21%, sendo que a rentabilidade é repassada diretamente nas contas dos participantes e assistidos. Assim que normalizar o recebimento das contribuições em atraso será revertido este provisionamento e repassado para a conta dos participantes e assistidos.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 3.794 mil (R\$ 3.674 mil em 2015).

O Fundo Previdencial foi constituído atuarialmente, no exercício de 2015, cujo saldo no no exercício de 2016 é de R\$ 1.321 mil (R\$ 1.088 mil em 2015). No Plano COMCAPREV foi constituído o valor de 682 mil (R\$ 638 mil em 2015) composto pelo Fundo Previdencial - Oscilação de Risco, no valor de R\$ 173 mil (R\$ 181 mil em 2015), para

fazer frente ao agravo gerado pela pequena massa de participantes e assistidos do plano, onde foi constituído uma provisão adicional de 26,50% das provisões matemáticas, e Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção, no valor de R\$ 509 mil (R\$ 457 mil em 2015) para lastrear questões envolvendo índices de correção por força regulamentar consignado no passivo exigível contingencial. No Plano MAISPREV foi constituído o valor de R\$ 639 mil (R\$ 450 mil em 2015), referente a parcela do saldo da conta Patrocinadora não resgatável pelos ex-participantes que já optaram pelo Instituto do Resgate.

NOTA 11 - AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

DESCRIÇÃO	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item K 3.11	CONSOLIDADO
ATIVO	136.174	4.359	4.208	(4.703)	140.038
Disponível	8	-	-	-	8
Realizável	136.166	4.359	923	(4.703)	136.745
Previdencial	18.429	91	-	-	18.520
Administrativo	3.661	133	923	(4.703)	14
Participações Fundo Administrativo	3.661	133	-	(3.794)	-
Contas a Receber	-	-	909	(909)	-
Despesas Antecipadas	-	-	12	-	12
Outros Realizáveis	-	-	2	-	2
Investimentos	114.076	4.135	-	-	118.211
Permanente	-	-	3.285	-	3.285
PASSIVO	136.174	4.359	4.208	(4.703)	140.038
Operacional	3.415	2.323	414	(909)	5.243
Previdência	3.415	2.323	0	(909)	4.829
Investimentos	0	0	0	-	-
Administrativo	0	0	414	-	414
Contingencial	7	25	0	0	32
Previdencial	7	25	0	-	32
PATRIMÔNIO SOCIAL	132.752	2.011	3.794	(3.794)	134.763
Patrimônio de Cobertura do Plano	128.452	1.196	0	-	129.648
Previsões Matemáticas	128.452	651	0	-	129.103
Equilíbrio Técnico	0	545	0	-	545
Fundos	4.300	815	3.794	(3.794)	5.115
Fundos Previdenciais	639	682	0	-	1.321
Fundos Administrativos	3.661	133	3.794	(3.794)	3.794

NOTA 12 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a efetivação do pagamento na data do dia 20 de janeiro de 2017 referente a parcela inicial do acordo judicial proposto pela Patrocinadora COMCAP, conforme Nota 4.1, com o objetivo de quitar os valores em atraso do Plano de Gestão Administrativa - PGA e Plano de Benefício COMCAPREV, foi registrado na posição de 31/12/2016, a reversão do provisionamento das contribuições em atraso, uma vez que o recurso foi aportado no exercício subsequente com esta finalidade.

A Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria nº 56, de 26 de janeiro de 2017 (D.O.U. nº 22 de 21

de janeiro de 2017, seção 01, página nº 30), aprovou as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios COMCAP I, com relação ao Capítulo IV dos Institutos, Seção IV - Do Instituto do Resgate, que os valores de que trata o item 4.25 serão corrigidos pelos mesmos índices de atualização aplicados aos depósitos em Caderneta de Poupança com aniversário no dia 1º (primeiro) de cada mês, deduzido o percentual fixo correspondente a juros de 0,5% (meio por cento), até a data de aprovação deste Regulamento e, após a respectiva data, pela variação do INPC, ou índice que vier a substituí-lo.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL - 2016**Plano de Benefícios Previdenciários MAISPREV - Plano MAISPREV**
Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC**PARECER ATUARIAL**

Para fins da avaliação atuarial do PLANO MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2016 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FUMPRESC, com base no Relatório MIRADOR 0876/2015 (Análise de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas) e MIRADOR 1.115/2016 (Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros).

Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, não houve alteração de premissas.

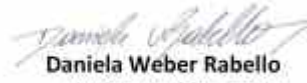
Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor, em especial a Resolução CGPC n° 18/2006 e a Instrução Previc n° 19/2015.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de "Contribuição Variável", não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 12,54% ao longo do ano de 2016 que, se comparada com a meta atuarial de 12,22% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida da variação do INPC do mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,32% acima do esperado. Entretanto, tendo em vista o provisionamento das contribuições em atraso, a rentabilidade nominal do plano resultou em 3,21% no decorrer de 2016. A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2016, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual. Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o PLANO MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 28 de março de 2017


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1020


Daniela Weber Rabello
Atuário M.I.B.A. 1747

Plano de Benefícios COMCAP I - COMCAPREV
Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC**PARECER ATUARIAL**

Para fins da avaliação atuarial do PLANO COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2016 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base no Relatório MIRADOR 0876/2015 (Análise de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas) e MIRADOR 1.114/2016 (Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros). Em relação à avaliação atuarial anterior, não houve alteração de premissas.


Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor, em especial a Resolução CGPC n° 18/2006 e a Instrução PREVIC n° 19/2015.


O resultado das aplicações financeiras, relativas ao

patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 12,33% ao longo do ano de 2016, que, se comparada com a meta atuarial de 12,22% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida da variação do INPC do mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,11% acima do esperado, gerando ganho financeiro ao plano.

Por tudo, o plano demonstrou um ganho financeiro-atuarial no exercício de 2016 na ordem de R\$ 421,6 mil, passando de um Superávit Técnico de R\$ 123.461,33 em 31/12/2015 para um Superávit Técnico de R\$ 545.099,55 em 31/12/2016, equivalente a 83,74% das Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo FUMPRESC em R\$ 76.468,47, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 621.568,02, equivalente a 95,49% das Provisões Matemáticas, iniciando a formação de Reserva Especial, a ser acompanhada durante o exercício de 2017, dentro dos preceitos da Resolução CGPC N° 26 de 2008 e suas alterações posteriores. Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o PLANO COMCAPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 28 de março de 2017


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1020


Daniela Weber Rabello
Atuário M.I.B.A. 1747

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 04, a Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, encontra-se em atraso com o pagamento das contribuições de sua responsabilidade desde o mês de março de 2014 (juros de mora sobre parcelas). Muito embora tenham sido ajuizadas as respectivas cobranças judiciais, o atraso no repasse de recursos pode vir a comprometer futuramente os fluxos financeiros da Entidade, assim como a rentabilidade dos investimentos.

b) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV)

Chamamos a atenção para a Nota 5.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV). De acordo com a Resolução MPS/CNPC nº 16/2014, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de

juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2016, apresentou resultado positivo de R\$76 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

c) Evento Subsequente

c.1) Chamamos a atenção para a Nota 12, às demonstrações contábeis, a qual descreve que com a efetivação do pagamento na data do dia 20 de janeiro de 2017 referente a parcela inicial do acordo judicial proposto pela Patrocinadora COMCAP, conforme Nota 4.1, com o objetivo de quitar os valores em atraso do Plano de Gestão Administrativa - PGA e Plano de Benefício COMCAPREV, foi registrado na posição de 31/12/2016, a reversão do provisionamento das contribuições em atraso, uma vez que o recurso foi aportado no exercício subsequente com esta finalidade.

c.2) Chamamos a atenção para a Nota 12, às demonstrações contábeis, a qual descreve que A Superintendência de Previdência Complementar - Previc, através da Portaria nº 56, de 26 de janeiro de 2017 (D.O.U. nº 22 de 21 de janeiro de 2017, seção 01, página nº 30), aprovou as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios COMCAP I, com relação ao Capítulo IV dos Institutos, Seção IV - Do Instituto do Resgate, que os valores de que trata o item 4.25 serão corrigidos pelos mesmos índices de atualização aplicados aos depósitos em Caderneta de Poupança com aniversário no dia 1º (primeiro) de cada mês, deduzido o percentual fixo correspondente a juros de 0,5% (meio por cento), até a data de aprovação deste Regulamento e, após a respectiva data, pela variação do INPC, ou índice que vier a substituí-lo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 16 de maio de 2016, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto das letras "a" e "b" do parágrafo de ênfase acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de

Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de abril de 2017.
EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544


Marcelo Souza Marques do Couto
Contador CRC RS-050671/O-2 S-SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração do Plano

de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios COMCAPREV, referentes ao exercício de 2016, comparativo com o exercício de 2015, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores contábeis refletem a situação econômica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprovação.

Florianópolis, 26 de abril de 2017.

Isabel Cristina Reinert Maria
Presidente

Vanderlei Santiago
Membro

Wilson Roberto Cancian Lopes
Membro

Saulo Job de Sousa
Membro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios COMCAPREV,

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios COMCAPREV, referentes ao exercício de 2016, comparativo com o exercício de 2015, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S, o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstrações contábeis.

Florianópolis, 27 de abril de 2017.

Jorge David Pacheco
Presidente

Jurandir Ascendino da Cunha
Conselheiro

Rodrigo Moisés Soares
Conselheiro

Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2017 A 2021

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

Aprovado em reunião de Conselho Deliberativo no dia 20/12/2016 - ATA nº 117/2016.

1. Objetivos e vigência da Política de Investimento

Esta Política de Investimento foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao FUMPRESC. Dessa forma, este documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para garantir os benefícios aos participantes e assistidos. Portanto, esta política de investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade.
- Um instrumento de planejamento que obrigue a entidade a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno e tolerâncias a risco. Com isso, a aplicação de recursos da entidade objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.
- A existência de critérios objetivos e racionais para a

avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da entidade.

- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos de investimento.
- Independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

A presente Política de Investimento, que estará em vigor ao longo de 2017, contempla os critérios da Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013 e Resolução Nº 4.449, de 20 de novembro de 2015, na qual estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das EFPC, e foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. Princípios de governança

O FUMPRESC adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, dentre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;

- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;
- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à Política de Investimento, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.

3. Plano de Benefícios COMCAPREV, Plano de Benefícios MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Entidade finalizou no início do exercício de 2013 o processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos fizeram a opção pela migração.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB ¹	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.
AETQ ²	João Carlos Silveira dos Santos
ARPB ³	Marina Larissa Vitor

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB ¹	2011000319
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.
AETQ ²	João Carlos Silveira dos Santos
ARPB ³	Marina Larissa Vitor

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
AETQ ²	João Carlos Silveira dos Santos

2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

4. Locação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, e eventuais subsegmentos em que a Entidade pode manter aplicações.

SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO PLANO MAISPREV	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	3%	0%	10%
Ações	35%	3%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	5%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO - PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	95%	92%	100%
Carteira Própria	95%	95%	92%	100%
Renda Variável	70%	5%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%

5. Alocação tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base na Resolução CMN N° 3.792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN n° 4.275, de 31 de outubro de 2013, legislações vigentes que estabelece, quando da aprovação desta Política de Investimento, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Dessa forma, nos trechos em que a presente Política de Investimento estabelece a adoção dos mesmos limites estabelecidos pela legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, entende-se que se trata da legislação vigente quando da verificação da aderência dos investimentos a esta política.

5.1. Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, ações, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

São permitidas, ainda, as operações de empréstimos de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como o empréstimo de ações, desde que estas operações estejam em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e com as normas estabelecidas pela CVM.

No segmento de imóveis, são elegíveis todos os investimentos imobiliários previstos na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No segmento de empréstimos e financiamentos, a entidade considera elegíveis todas as operações de empréstimos a participantes previstas na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

5.2 Índices de referência (benchmarks) e Metas de Rentabilidade

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer benchmarks específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação. As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses (taxa nominal). É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	INPC + 4,5% a.a.	9,73% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	17,14% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	12,65% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	17,14% ao ano
Imóveis	INPC + 4,5% a.a.	9,73% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	15,53% ao ano

5.3 Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN n° 4.275, de 31 de outubro de 2013, e regulamentações posteriores e descritas no quadro a seguir:

Os limites devem ser observados para o consolidado dos planos de benefícios e por veículo de investimento, salvo aqueles que se enquadrarem nos segmentos de investimentos estruturados ou investimentos no exterior.

Veículo	Pode Operar Derivativos?	Vedações
Carteira Própria	NÃO	<ul style="list-style-type: none"> Operações a descoberto Short de ações Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Fundos e Carteiras Exclusivos	SIM	
Fundos condominiais	SIM	
Carteiras administradas	SIM	

6. Política de Risco

A seguir, conforme estabelece o Capítulo III, “Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco”, da Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, os parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.1. Risco de mercado

6.1.1. Objetivos

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação aos indicadores de mercado.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

6.1.2. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

Mandato	Limite	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	2,50%	21 Dias
Renda Variável	20,00%	21 Dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

6.1.3. Análise de Stress

6.1.3.1. Cenários de stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

6.1.3.2. Controle

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F

O controle das análises de stress não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

6.2. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos dos planos será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

Agência	Instituição Financeira		Instituição não Financeira	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
Standart e Poors	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
Moody's	Baa3.br	BR-3	Baa3.br	BR-3
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)	f3(bra)
Austin Asis	BBB+	A-	BBB+	A-
SR Rating	brBBB+	srA	brBBB+	srA
LF Rating	BBB+		BBB+	

Os investimentos que possuírem rating igual às notas indicadas na tabela acima serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas às seguintes condições:

- No caso de emissões bancárias, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o rating do emissor; nos demais casos, deve-se considerar o rating da emissão;
- O prazo utilizado corresponde ao período de tempo entre a data do enquadramento e o vencimento do papel;
- Os títulos com prazo inferior a um ano devem ser enquadrados com base no rating de curto prazo, exceto no caso de DPGEs;
- No caso específicos de DPGEs (Depósitos a Prazo com Garantia Especial), esses títulos serão considerados na categoria grau de investimento, desde que o investimento observe o limite da garantia do FGC em conformidade com a legislação em vigor;
- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria abaixo de grau de

investimento;

- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feita com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos.

6.2.1. Exposição a crédito privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos dos planos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	5%

6.2.2. Eventos

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os ratings atribuídos. Como nada impede que esses ratings sejam revistos para pior, é possível que um título presente na carteira do plano sofra um rebaixamento de rating e passe a ser classificado na categoria abaixo do Grau de Investimento.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do plano tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do plano em eventuais casos de rebaixamento de rating ou default.

6.3. Risco Atuarial

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações da Entidade para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

6.4. Risco da exposição em derivativos

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

- Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- Das despesas com a compra de opções.

O controle de risco de exposição a derivativos deve ser rea-

lizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (LF, CDB, RDB, DPGE, etc); e
- Ações integrantes do Índice Bovespa.

Asoma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

6.5. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como sendo a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

6.5.1. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano podem gerar um descaçamento.

O controle desse risco poderá ser feito por meio da elaboração do estudo de **Asset Liability Management (ALM)**, definido em momento adequado pela Diretoria Executiva, que projeta, com base características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

6.6. Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

- Da realização periódica de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- Da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

6.6.1. Compliance legal

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela política de investimentos será feito por meio:

- Da verificação mensal do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis à EFPC (**Compliance Ativo**);
- Da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes à política de investimento.

6.7. Risco operacional

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles

internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores; e
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos.

6.8. Risco sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. É, portanto, um risco que, por concepção, não se controla.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores.

7. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de a entidade contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos adotados pela entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

8. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios sócio-ambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

9. Acompanhamento da Política de Investimentos

O Conselho Deliberativo do FUMPRESC é o órgão responsável pela aprovação do relatório conclusivo desse acompanhamento.

Esta Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer momento de maneira a refletir eventos aqui não considerados.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

Conselho Deliberativo

Jorge David Pacheco
Presidente

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
SIGLA: FUMPRESC

PERÍODO: 2016
CNPJ: 86.950.391/0001-20

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
SIGLA: FUMPRESC CÓDIGO:0285-4

PERÍODO: 2016
CNPJ: 86.950.391/0001-20

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2015	% APLIC.	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2016	% APLIC.	% DIVERSIFICAÇÃO RES. CMN Nº 3792 DE SET/09	% LIMITES RES. CMN Nº 3792 DE SET/09	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	108.744.961,77	100,00	118.218.064,89	100,00			
A. DISPONÍVEL (A=a1)	6.435,59	0,01	7.578,99	0,01			
a1. Disponível	6.435,59	0,01	7.578,99	0,01			
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=B1)	97.911.316,23	90,04	104.188.921,88	88,13		Até 100%	
BI. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (B1=b1.1)	97.911.316,23	90,04	104.188.921,88	88,13			
b1.1 Notas do Tesouro Nacional	97.911.316,23	90,04	104.188.921,88	88,13			MAISPREV e COMCAPREV Limite Inferior 75% PGA 92% Superior 100%
E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=E1)	6.979.776,15	6,42	10.098.147,34	8,54	8,54		
E1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (E1=e1.1 + e1.2)	6.979.776,15	6,42	10.098.147,34	8,54			
e1.1 Itaú Institucional REF DI FI	6.941.021,36	6,38	9.595.027,06	8,11			
e1.2 Fundo Itaú Soberano REF DI LP PI	38.754,79	0,04	503.120,28	0,43			
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=H1+H2-H3)	3.847.433,80	3,54	3.923.416,68	3,32	3,32	Até 15%	
H1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	3.650.170,84	3,36	3.843.014,53	3,25			
H2. Valores a Receber	198.282,63	0,18	80.786,41	0,07			
H3. Valores a Pagar	1.019,67	0,00	384,26	-			MAISPREV e COMCAPREV Até 10%
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA: PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"	108.744.961,77	100,00	118.218.064,89	100,00			
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	3.749.473,11	3,45	4.135.319,49	3,50			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	208,57	0,00	272,27	-			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	3.491.757,03	3,21	3.750.801,14	3,17			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	247.784,44	0,23	363.533,30	0,31			
PLANOS DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"	9.723,07	0,01	20.712,78	0,02			
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	104.857.100,93	96,42	114.082.715,59	96,50			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	5.634,18	0,01	7.276,91	-			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	94.320.519,10	86,74	100.438.120,74	84,97			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	6.693.236,92	6,15	9.734.614,04	8,23			
PLANOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	3.837.710,73	3,53	3.902.703,90	3,30			
RECURSOS GARANTIDOS DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	1.38.387,73	0,13	29,81	-			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	592,84	0,00	29,81	-			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	99.040,10	0,09	0,00	-			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	38.754,79	0,04	0,00	-			

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06/12/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 2, de 03/03/2011, Instrução PREVIC nº 11, de 10/09/2014 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida do Exercício de 2016 por segmento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

Rentabilidade Líquida por segmento de aplicação

SEGMENTOS	PLANOS	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	BENCHMARK	
Renda Fixa		12,26%	12,33%	3,50%	INPC+4,5%	12,22%
Empréstimo		20,60%	13,19%	0,00	INPC+10,03%	18,16%
Rentabilidade Total		12,54%	12,34%	3,50%		

Obs: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 12,34% e que depois de deduzir o provisionamento das contribuições em atraso, conforme aplicação da legislação vigente, ficou em 3,21%.

Assim que normalizar o recebimento das contribuições em atraso será revertido este provisionamento e repassado para a conta dos participantes e assistidos.

3. A Divergência Não Planejada (DNP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial do Fundo, foi de 0,01% para o Plano COMCAPREV e 0,30% para o Plano MAISPREV no exercício de 2016, devidamente apontadas no seu Relatório de Justificativas Técnicas e Providências Adotadas.

4. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 de setembro de 2009.

5. A meta atuarial do FUMPRESC é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 12,22% ao ano.

6. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

TOTAL DOS PLANOS

Descrição	Valor	% sobre o total dos Fundos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	10.098.147,34	100,00	8,54

MAISPREV

Descrição	Valor	% sobre o total dos Fundos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	9.734.614,04	100,00	8,53

COMCAPREV

Descrição	Valor	% sobre o total dos Fundos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	363.533,30	100,00	8,79

7. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2016 e 2015, estão demonstradas a seguir:

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2015	Total do ano de 2016
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	14.794,16	16.462,76
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	18.459,54	24.556,47
Subtotal	33.253,70	41.019,23
Pessoal Próprio	343.292,72	419.591,74
Honorários de Diretores	383.075,14	428.253,99
Treinamentos/Congresso e Seminários	33.844,85	38.653,70
Viagens e Estádias	23.281,81	7.252,51
Auditores Independentes	13.090,00	10.915,80
Assessoria Jurídica	5.145,00	5.145,00
Análise de Risco de Mercado	1.174,32	11.000,00
Comunicação, Publicidade e Informática	18.929,49	19.411,51
Assessoria Atuarial	90.774,22	84.487,67
Tarifa Bancária	29.076,35	29.284,77
Impostos e Taxas	25.771,31	22.207,31
Manutenção de Software	144.916,10	213.866,12
Judiciais e Tributárias	7.667,80	18.909,34
Contribuições e Mensalidades	9.648,48	12.750,93
Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha	5.270,30	9.333,51
Água/Luz/Telefone	20.790,78	18.690,67
Depreciação e Amortização	18.717,25	19.471,49
Locação de Imóveis e Condomínio	44.763,12	46.274,13
Serviços de Limpeza e Conservação	29.419,36	32.539,68
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	152.362,62	172.288,31
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	511.525,22	801.698,31
Subtotal	1.912.536,24	2.422.026,49
Total	1.945.789,94	2.463.045,72
(-) Reversão Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	-	- 897.245,47
TOTAL GERAL	1.945.789,94	1.565.800,25

DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS	Total do ano de 2015	Total do ano de 2016
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	524,32	588,40
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	636,71	876,12
Gestão Administrativa	66.027,34	84.723,56
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	14.193,69	15.869,54
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	17.215,35	23.624,82
Gestão Administrativa	1.846.508,90	2.337.302,93
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA		
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	683,63	60,35

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Exacto Auditoria S/S

QUADRO V - ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado do FUMPRESC é o Sr. João Carlos Silveira dos Santos, Diretor Superintendente, CPF nº 376.079.879-91, telefone para contato (48) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br

Conheça o nosso novo portal Meu Futuro

**Acesse o site do Fumpresc
www.fumpresc.com.br**



Clique na área do participante e acesse o portal onde você vai encontrar muitas novidades.

**No portal Meu Futuro
você vai encontrar
informações sobre:**

- Seu plano de previdência
- Simulação de aposentadoria



VOCÊ QUER PARTICIPAR DO PRÓXIMO RELATÓRIO?

Escreva como o seu Plano de Previdência do FUMPRESOC faz a diferença na sua vida. Caso sua história seja selecionada, poderá ser publicada no próximo relatório do FUMPRESOC.

Mande um e-mail para suahistoria@fumpresc.com.br com fotos e textos contando sua história ou entre em contato pelo telefone (48) 3223-8100.

EMPRÉSTIMO FUMPRESC

as melhores taxas
sem burocracia



EM
ATÉ **72X**
para pagar

fumpresc

Fone: (48) 3223.8100
Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001
Florianópolis, SC - CEP 88015-090

www.fumpresc.com.br